



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 100/2015.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA
FEIRA DO DIA 28 DE SETEMBRO
(SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 29 DE
SETEMBRO (TERÇA-FEIRA) DO ANO EM
CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência da realização da **45ª FESTA DO VAQUEIRO** de Porto da Folha, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro do ano em curso, bem como considerando o feriado municipal que ocorre na 1ª segunda-feira posterior ao término da Festa do Vaqueiro, conforme Lei nº 294/2006 de 20 de setembro de 2006, **determino a transferência da feira do dia 28 de setembro (segunda-feira) para o dia 29 de setembro (terça-feira) do ano em curso.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**